



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

**ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 07 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, presentes os Senhores Desembargadores: **Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho e José Jorge Figueiredo dos Anjos e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão.** Aprovadas as atas das sessões plenárias administrativas dos dias 06.12.17 e 13.12.17 - 24.01.18 (extraordinárias), com ressalvas na ata do dia 06.12.17 no sentido de que o Desembargador Marcelo Carvalho Silva não votou quando da apreciação do art. 2º do projeto, constante dos autos do Processo nº 53.261/17 e que o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos pediu vista do mencionado processo, na sessão do dia 13.12.17. Ausentes, em gozo de licença para tratamento de saúde, o **Desembargador Antonio Fernando Bayma Araújo, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Kleber Costa Carvalho e Ricardo Tadeu Bugarin Dualibe; e, em gozo de férias, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Josemar Lopes Santos. Matérias extras: - O Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos deu conhecimento ao Plenário da Portaria-Conjunta nº 02/18, que dispõe sobre o horário de expediente no dia 09.02.2018 no Tribunal de Justiça e Corregedoria-Geral da Justiça, e comunicou que em outra sessão trará também ao conhecimento dos ilustres pares o custo da folha de pagamento com a gratificação de atividade judiciária, bem como o custo com as diligências efetuadas pelos oficiais de justiça.**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

- O Desembargador Presidente mandou distribuir aos Senhores Desembargadores cópia do projeto de resolução que dispõe sobre a escolha de juiz para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, na categoria de jurista, nos termos da Constituição Federal de 1988, que deverá ser objeto de apreciação na sessão plenária administrativa ordinária do dia 21.02.18. Na ocasião, o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa teceu comentários sobre os casos de nepotismo nas indicações para o TRE, tendo a Desembargadora Cleonice Silva Freire esclarecido que sua filha Pollyana Silva Freire Lauande só se inscreveu para a vaga de jurista porque foi informada pelo órgão competente que o TSE já havia derrubado essa questão, numa decisão relacionada ao Estado da Bahia. Por sua vez, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva disse que também serão examinados os casos de nepotismo no concurso de delegatários. - O Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, deu conhecimento ao Tribunal Pleno da situação emergencial por que passa atualmente o Fórum “Desembargador Sarney Costa”, e da necessidade de ser realizada contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para execução dos serviços envolvendo a substituição, reposição e fixação de peças danificadas na pele de vidro e placas em acm, localizadas na fachada arquitetônica (todas as faces), de conformidade com o relatório apresentado pela Diretoria de Engenharia. Comunicou, ainda, que oficiou ao Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA, solicitando a indicação de 03 (três) empresas de engenharia com capacidade técnica para prestação dos serviços especializados acima identificados e que, com base no laudo expedido pelo Corpo de Bombeiros, determinou a interdição do local, por onde circulam diariamente mais de 5.000 pessoas. Por fim, comunicou que fará a contratação emergencial, tendo em vista a gravidade da situação e a interdição do local, e que assumirá a responsabilidade de sua decisão, tendo o Des. Marcelo Carvalho Silva também se manifestado nesse sentido. Presentes os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Jaime Ferreira de Araujo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubárack Maluf; em gozo de férias,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. O Desembargador Cleones Carvalho Cunha parabenizou os magistrados Delvan Tavares Oliveira e Ana Beatriz Jorge Carvalho Maia, titulares da Comarca de Imperatriz, por terem vencido a 8ª Edição do Prêmio “Conciliar é legal”, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça. - O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de Resolução que acrescenta o parágrafo único ao art. 32 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça. **Compareceram à sessão os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo e Kleber Costa Carvalho. 01 - Processo nº 53.261/17 - Projeto de Lei Complementar - Altera a redação de dispositivo da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão); acrescenta dispositivos na mesma Lei e dá outras providências. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha Obs: Em anexo, o Memorial apresentado pela Dra. Stela Pereira Muniz Braga, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís. Sessão do dia 13.12.17– O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta do Desembargador Cleones Carvalho Cunha no sentido de ser encaminhada a matéria relativa aos arts. 1º e 3º do referido projeto à Assembleia Legislativa, já aprovada na sessão do dia 06.12.17. Sessão do dia 07.02.18 - Inicialmente, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, declarou o seu impedimento, após ser consultado, nesse sentido, pelo Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Em seguida, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha manifestou-se sobre os questionamentos feitos pelo Desembargador Marcelo Carvalho Cunha, com relação à inclusão do projeto, com a ressalva, na agenda da sessão plenária do dia 06.12.17, sem ter sido apreciado pela comissão competente, tendo o Desembargador Cleones Carvalho Cunha dito que esse procedimento é comum no Tribunal, quando se trata de matéria urgente, o que é o caso. Ocuparam a tribuna as magistradas Stela Pereira Nunes Braga e Teresa Cristina de Carvalho Pereira Mendes. Após o Desembargador Marcelo Carvalho Silva levantou questão de ordem com relação ao impedimento do Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, em razão de sua filha Janaína Araújo de Carvalho ser Juíza Auxiliar da Comarca da Ilha, tendo o Tribunal, por maioria, decidido pelo impedimento do referido Desembargador para votar na matéria. Votaram pelo impedimento do Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Nelma Sarney Costa e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Votaram contra o impedimento do Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, os Desembargadores Tyrone José Silva, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **Por fim, o Tribunal, por maioria, aprovou o Projeto original, acatado pela Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, sem a ressalva feita pelo Desembargador Cleones Carvalho Cunha, nos termos do voto divergente do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, com a seguinte redação: “Os juízes auxiliares titularizados nos termos judiciários de Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Raposa, após a criação da Comarca da Ilha, só poderão requerer remoção, por antiguidade ou merecimento, para o Termo Judiciário de São Luís, se não precedidos, na lista de antiguidade, de juízes auxiliares que se encontram na regra de transição, constante do art. 7º da Lei Complementar nº 158/13”** Votaram, nos termos do voto divergente do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Acompanharam o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Relator, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubaráck Maluf. Impedidos os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Jaime Ferreira de Araújo. Designado para lavrar o acórdão o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Sobrinho e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **Matéria extra:** O Desembargador Cleones Carvalho Cunha em razão da aprovação do projeto constante do Processo nº 53.261/17- Projeto de Lei Complementar que altera a redação de dispositivo da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão); acrescenta dispositivos na mesma Lei e dá outras providências, propôs que fosse revogada a decisão plenária administrativa extraordinária do dia 13.12.17 (DPA 578/2017), na qual o Tribunal, por unanimidade, após questão de ordem levantada pelo Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, decidiu que não seriam abertos os editais de remoção para a entrância final, até a apreciação do referido projeto de lei e, como consequência da revogação da mencionada DPA, sejam expedidos, de imediato, os editais de remoção para as varas vagas do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, em razão dos acessos dos Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. Votaram pela expedição imediata dos editais de remoção acompanhado o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Manifestaram-se contrários os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho e Raimundo José Baros de Sousa. **Após, a proposta foi adiada, a pedido de vista do Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, em razão da matéria não ter sido incluída na agenda.** Aguardaram o voto-vista os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleonice Silva Freire. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **02 - Processo nº 49.099/17 - Resolução GP – 28/2017 –** Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de parecer técnico da Diretoria de Informática e Automação para atos administrativos que para seu cumprimento envolvam alterações em ativos



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

de tecnologia da informação, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. **(para referendar). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos “Referendada, por unanimidade”.** Votaram os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **Passou a presidir os trabalhos o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo e Nelma Sarney Costa.**

03 - Recurso Administrativo nº 24.067/2017 (Ref. Proc. 4721/2014 – ressarcimento ao erário) – Recorrente: Laila de Souza Lages Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa “O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, Relator”. Votaram os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, Relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Impedidos os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e Cleones



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Jaime Ferreira de Araújo e Nelma Sarney Costa; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. Voltou a presidir os trabalhos o Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos. Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire e Antonio Guerreiro Júnior. Retornaram à sessão os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo e Nelma Sarney Costa. **04 - Processo nº 39.728/2015** - Projeto de Resolução – Dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, assim como a competência e atribuições da Divisão de Contratos e Convênios (DCCONV), com previsão de sanções em caso de descumprimento contratual. **Relatora: Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.** **Obs:** A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos manifestou-se pela aprovação da proposta, nos termos das modificações e do voto da relatora. **“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução, nos termos das modificações e do voto da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Relatora”.** Votaram os Desembargadores Jaime Ferreira Araújo, Raimundo José Barros de Sousa, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Cleonice Silva Freire e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentou-se da sessão, justificadamente, Nelma Sarney Costa. Retornou à sessão a Desembargadora Cleonice Silva Freire. **05 - Processo nº 18.035/2017** – Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, requer a alteração do art. 56 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Relatora: Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos manifestou-se pela aprovação da proposta, para resgatar a redação anterior, bem como pela revogação do art. 268, por estar em contradição com a alteração proposta. **“O Tribunal, por unanimidade, aprovou as propostas dos Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira para repriminar o art. 56 do Regimento Interno, e a do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, no sentido de ser dada nova redação ao art. 268 do citado Regimento, com base na Resolução nº 150/2012 do Conselho Nacional de Justiça, no que se refere a compensação dos processos no caso do Desembargador removido para a nova Câmara, nos casos em que não estejam vinculados. Decidiu, ainda, que a nova redação do art. 268 não retornará à apreciação da Comissão.”** Votaram os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **06 - Recurso Administrativo nº 46.119/2017 (Ref. Proc. nº 41.687/17 – Pagamento GPJ)** Recorrente: Sebastião Joaquim Lima Bonfim – Juiz de Diretor do Fórum de São Luís Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. José Bernardo Silva Rodrigues Sessão do dia 07.02.18 - “Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos e Jamil de Miranda Gedeon Neto”.** Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo e Raimundo José Barros de Sousa, na sessão do dia 07.02.18. Votou pelo provimento do recurso o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues, relator, na sessão do dia 13.12.17. Aguardaram os votos-vista os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Impedidos os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **07 - Processo nº 577/2018 – Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do artigo 9º do Regimento Interno daquele Tribunal, comunica que o encerramento do primeiro biênio do Dr. Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior, como Membro Substituto da Corte Eleitoral, na categoria de Juiz Estadual, ocorreu no dia 17 de dezembro de 2017. (para conhecimento do Plenário, de conformidade com o art. 98 do Regimento Interno do TJMA). **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos “O Tribunal, tomou conhecimento do expediente”**. Presentes os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **08 - Processo nº 578/2018 – Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do artigo 9º do Regimento Interno daquele Tribunal, requer a indicação de três novos advogados para o exercício da função de Membro Substituto



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

da Corte Eleitoral, na categoria de jurista, para a vaga anteriormente ocupada pelo Dr. Eduardo José Leal Moreira, tendo em vista a ausência de preenchimento dos requisitos por parte de um dos candidatos, bem como a incidência de nepotismo dos candidatos Pollyana Silva Freire Lauande, Daniel Guerreiro Bonfim e Frederico Augusto Costa Lima, conforme decisões proferidas no Processo LT 400-83.2015.6.00.0000.(para conhecimento do Plenário, de conformidade com o art. 98 do Regimento Interno do TJMA). **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos “O Tribunal, tomou conhecimento do expediente”**. Presentes os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **09 - Processo nº 4385/2018 – Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do Acórdão de fls. 1125, relativo ao Processo LT 529-54.2016.6.00.0000-classe 20, requer a indicação de um novo advogado para a composição da lista tríplice, tendo em vista a ausência de comprovação do efetivo exercício de advocacia por parte do adv. Gabriel Ahid Costa, que disputava, ao lado dos advogados Daniel de Faria Jerônimo Leite e Gustavo Araújo Vilas Boas, a vaga para o exercício da função de membro efetivo da Corte Eleitoral, na categoria jurista, em razão do término do 1º biênio do Dr. Daniel de Faria Jerônimo Leite, ocorrido em 07.01.2017. (para conhecimento do Plenário, de conformidade com o art. 98 do Regimento Interno do TJMA). **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos “O Tribunal, tomou conhecimento do expediente”**. Presentes os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **10 – Processo nº 6184/2018 – Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do artigo 9º do Regimento Interno daquele Tribunal, comunica que o encerramento do primeiro biênio da Dra Suely de Oliveira Santos, como Membro Substituto da Corte Eleitoral, na categoria de Juiz Estadual, ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2018. (para conhecimento do Plenário, de conformidade com o art. 98 do Regimento Interno do TJMA). **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos “O Tribunal, tomou conhecimento do expediente”**. Presentes os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **11 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 123/2017)** Comarca: Vitorino Freire – 1ª Vara (vaga em decorrência da promoção do Dr. Thales Ribeiro de Andrade, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís) Critério: Merecimento Juiz inscrito: Rômulo Lago e Cruz, titular da Comarca de Maracaçumé. (Processo nº 58.312/2017) Obs: Manifestação favorável do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. **“O Tribunal, por unanimidade, removeu o Doutor Rômulo Lago e Cruz, Juiz de**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Direito da Comarca de Maracaçumé para a 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire". Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **12 - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº124/2018)** Comarca: Santa Inês – 3ª Vara (Vaga em decorrência da remoção da Dra. Kariny Reis Bogéa Santos, para o Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca) Critério: Antiquidade Juizes de Direito inscritos de entrância inicial e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância: - Alexandre Antônio José de Mesquita, titular da Comarca de Carutapera e Juiz mais antigo inscrito. (Processo nº 58.600/2017) Obs: Manifestação favorável do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. - Samir Araújo Mohama Pinheiro, titular da Comarca de Santa Rita (Processo nº 58.884/17) Obs: O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Alexandre Antônio José de Mesquita, opina pela promoção do Dr. Samir Araújo Mohama Pinheiro. **“O Tribunal, por unanimidade, promoveu o Doutor Alexandre Antônio José de Mesquita, Juiz de Direito da Comarca de Carutapera para a 3ª Vara da Comarca de Santa Inês”**. Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **13 – Processo nº 6446/2018 – Des^a Cleonice Silva Freire**, Membro deste Egrégio Tribunal de Justiça e Presidente da 3^a Câmara Cível desta Corte, comunica que os Membros da referida Câmara, decidiram, a considerar do dia 25.01.18, alterar o local da realização das sessões da referida Câmara Cível para o 2º piso desta Corte, denominado “Pleninho”. **Relatora: Des^a Cleonice Silva Freire “Aprovado, por unanimidade”**. Votaram os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **14 - Processo nº 6016/2018 – Des. Luiz Gonzaga Almeida Filho**, Membro deste Egrégio Tribunal de Justiça e Presidente, em exercício, da 6^a Câmara Cível desta Corte, solicita a mudança do dia das sessões da referida Câmara das segundas-feiras para as quintas-feiras, às 09:00 h, a serem realizadas na Sala das Sessões das Câmaras Cíveis Isoladas desta Corte. **Relator: Des. Luiz Gonzaga Almeida Filho “Aprovado, por unanimidade”**. Votaram os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **15 – Processo nº 6035/2018 – Desembargadores José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Raimundo José Barros de Sousa**, Membros da 5ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça, solicitam que a referida Câmara passe a se reunir no Salão do Pleno desta Corte, no mesmo dia e horário. **Relator: Des. José de Ribamar Castro “Aprovado, por unanimidade”**. Votaram os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **16 – Resolução-GP-73/2016 - Regulamenta a Gratificação de Produtividade Judiciária-GPJ**, nos termos do art. 5º da Lei nº 9.326, de 03 de dezembro de 2010 e dá outras providências. (para referendar) **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos “Retirado da agenda”**. Presentes os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **17 - Resolução-GP-89/2017-** Altera as Resoluções nºs 06, de 15 de abril de 2004, 46, de 23 de dezembro de 2007, que regulamentam a estrutura administrativa dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário, bem como a Resolução nº 52, de 08 de novembro de 2011 e Resolução nº 44, de 04 de julho de 2008, que dispõe sobre a descrição dos cargos comissionados e funções gratificadas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar)

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos “Referendada, por unanimidade”.

Votaram os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **18 - Resolução-GP-90/2017** - Altera o art. 3º da Resolução n.º 64/2008, que regulamenta o art. 7º-C da Lei n.º 8.715, de 19 de novembro de 2007, que dispõe sobre o auxílio-saúde e o art. 3º da Resolução n.º 65/2008, que regulamenta o art. 7º-A da Lei n.º 8.715, de 19 de novembro de 2007, que dispõe sobre o auxílio-alimentação, ambas destinadas aos servidores ativos dos Quadros de pessoal do Poder Judiciário. (para referendar) **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos “Referendada, por unanimidade”.** Votaram os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **19 – Processo nº 535/2018 - Resolução-GP-91/2017-** Altera o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. (para referendar) **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos “Referendada, por unanimidade”**. Votaram os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **20 - Processo nº 532/2018 - Resolução-GP-92/2017-** Altera a redação dos arts. 1º, 5º, 9º, 10, 14 e 273 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. (para referendar) **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos “Referendada, por unanimidade”**. Votaram os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **21 - Processo nº 530/2018 - Resolução-GP-93/2017-** Altera os artigos 332, § 2º, 333 e 343, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. (para referendar) **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos “Referendada, por unanimidade”**. Votaram os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **22 - Resolução nº 3/2018** – Regulamenta o pagamento da conversão em abono pecuniário, do terço de férias aos Magistrados do Poder Judiciário do Maranhão. (para referendar) **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos “Referendada, por unanimidade”**. Votaram os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **23 – Processo nº 4704/2018 - Resolução-GP-6/2018-** Dispõe sobre o cargo de secretário da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão. (para referendar) **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos “Referendada, por unanimidade”**. Na oportunidade o Desembargador Cleones Carvalho Cunha sugeriu que seja criado novamente o cargo de Secretário Judicial da Comarca de Tasso Fragoso, tendo em vista que esta foi apenas agregada”. Votaram os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **24 - Resolução-GP-7/2018** – Repristina a Resolução-GP 33/2016, que acrescentou o § 4º ao art. 3º da Resolução-GP nº 28/2016 (Ref. regulamentação da concessão de licenças relacionadas à saúde dos servidores e magistrados do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.(para referendar) **Relator: José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos “Referendada, por unanimidade”**. Votaram os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Nelma Sarney Costa e Antonio



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo.

25 - Resolução-GP-8/2018 – Designa os Membros da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para outorga de delegação de serviços de notas e de registro do Estado do Maranhão. (para referendar) **Relator: José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos “Referendada, por unanimidade”**.

Votaram os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **26 - Processo nº 56.724/2017** - Douglas Lima da Guia, Juiz de Direito da Comarca de Cururupu, requer a prorrogação da designação do servidor Joubert Mécio da Silva Chaves, auxiliar judiciário - apoio administrativo, matrícula 133553, em caráter excepcional, pelo período de mais um ano, a considerar do dia 14.12.17, para exercer a função de oficial de justiça temporário, em razão de encontrar-se provido, na mencionada unidade jurisdicional, apenas um cargo de oficial de justiça.

Relator: Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido”. Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e Relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo

Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **27 - Processo nº 585/2018 - Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra, requer a designação da servidora **Carla Renata Oliveira Rolim Azevedo**, Técnico Judiciário, matrícula 152702, em caráter excepcional, pelo período de mais um ano, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em razão de encontrar-se a mencionada unidade jurisdicional com apenas um oficial de justiça. **Relator: Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido”**. Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e Relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **28 - Processo nº 5766/2017 - Lyanne Pompeu de Sousa Brasil**, Juíza de Direito da Comarca de Pastos Bons, requer a prorrogação da designação do servidor **José Mauri Ribeiro De Sousa**, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo, matrícula 1503416, em caráter excepcional, pelo período de mais um ano, a contar de 18/01/2018, data que encerra a vigência da Portaria-GP 1782017, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em razão de encontrar-se provido, na mencionada unidade jurisdicional, apenas um cargo de oficial de justiça. **Relator: Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido”**. Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e Relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **29 - Processo nº 2486/2018 - Marcela Santana Lobo**, Juíza de Direito titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Caxias, requer a designação do servidor **João Vagner de Alencar Sampaio**, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo, matrícula 165456, em caráter excepcional, pelo período de um ano, a contar de 08/01/2018, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, tendo em vista a relocação do Oficial de Justiça Ricardo Hudson Silva Souza para a recém-criada 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias. **Relator: Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido”**. Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e Relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **Passou a presidir a sessão o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente. 30 - Recurso Administrativo nº 39759/2016 (Ref. Proc. 30580/2016 – restituição ao erário) Recorrente:**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Maria Vilani Neiva Moreira **Recorrido:** Des. Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva “O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Relator”**. Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores João Santana Sousa, Jaime Ferreira de Araújo e Cleonice Silva Freire. Impedidos os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **31 – Processo nº 2448/2018 – Cristiano Simas de Sousa**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Chapadinha solicita que seja cessado o Ato nº 424/2017 que o designou para exercer as funções de Membro da Turma Recursal com sede da referida Comarca, em razão de sua designação para desempenhar as funções de Juiz Auxiliar da Presidência, no biênio 2018/2019. **Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido”**. Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleonces Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria

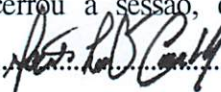


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **32 – Lista de antiguidade dos Juízes de Direito atualizada até 31.12.2017. Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos “Aprovada, por unanimidade”.** Votaram os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **33 - Proposta de Resolução - Comissões Técnicas.** (Art. 83, § 2º do Regimento Interno) **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos “Aprovada, por unanimidade”.** Votaram os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **34 - Indicações para conhecimento do Plenário:** Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar: **Des^a Ângela Maria Moraes Salazar;** Grupo de Monitoramento, Acompanhamento,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário: **Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho**; Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos: **Des. José Luiz Oliveira de Almeida**; Coordenadoria da Infância e Juventude: **Des^a Cleonice Silva Freire**; Comissão Permanente de Segurança Institucional: **Des. Raimundo José Barros de Sousa**; Coordenadora do Núcleo de Planejamento Estratégico, no biênio 2018/2019 – **Dr. Cristiano Simas de Sousa**; Coordenadoria de Precatórios – **Dr. André Bogéa Pereira Santos**; Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça – **Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf**. Votaram os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, ..... Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 21 de fevereiro de 2018.


Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos
Presidente